

**Vigésima Primeira Alteração Contratual**  
**ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; LEANDRO OSCAR PEREZ, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; GUSTAVO LORENZO RUGGERI, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ, acima qualificado; CESAR LUIS PERINI, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ, acima qualificado; ALEJANDRO FABIO CARPINTERO, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo Sr. WILLY ANNIES NETO, já qualificado anteriormente; MIRTA BEATRIZ RUGGERI, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Bueno Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ, acima qualificado. Unicos sócios da sociedade empresarial ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA., sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

1

000697

000698

*Vigésima Primeira Alteração Contratual*  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

**Clausula I – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

*Passa a ser:* A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**,

brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária perante a Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, espcificadoss no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O administrador ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

#### **Clausula II – ABERTURA DE FILIAIS.**

Os sócios resolvem criar filiais sito a rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Parana e rua Fernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, tem inicio das suas atividades na data do registro deste instrumento.

#### **Clausula III – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL.**

A filial tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

#### **Clausula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

000700

*Vigésima Primeira Alteração Contratual*  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais atos representado pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, já qualificado anteriormente; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Bueno Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio Sr. **LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

000701

*Vigésima Primeira Alteração Contratual*  
**ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65.

**Clausula I – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL.**

A sociedade empresária tem como sua denominação **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, e tem a sua sede e domicílio a rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná.

**Clausula II – DA FILIAL.**

A sociedade possui 3 filiais uma sediada a rua Doutor Nereu Ramos, n.º 1.593, Colônia, CEP n.º 89110-000, Gaspar, Santa Catarina, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900957535 em 20 de dezembro de 2.011, CNPJ n.º 03.682.232/0004-08, outra sediada rua Silvío Luiz Bachege, n.º 163, Distrito Industrial, CEP n.º 15406-244, Olímpia, São Paulo, a outra na rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná por último na rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, elas com o objeto social de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

E poderá a qualquer tempo, abrir outras ou fechar filial, ou outra dependência no país ou no exterior, por ato ou deliberações dos sócios.

000702

*Vigésima Primeira Alteração Contratual*  
**ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**  
CNPJ/ME n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

**Clausula III – DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participação de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

**Clausula IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das suas atividades é em 01 de novembro de 1999.

**Clausula V – DO FORO JURÍDICO.**

A sociedade tem com o foro jurídico da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

**Clausula VI – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.**

O Capital Social da sociedade é de 2.845.000,00 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, distribuídas da seguinte forma:  
A sócia **SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, possui na sociedade 1.195.470 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 1.195.470,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais), totalmente integralizadas;  
O sócio **LEANDRO OSCAR PEREZ**, possui na sociedade 671.705 (seiscentas e setenta e uma mil setecentas e cinco) quotas, no valor de R\$ 671.705,00 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e cinco reais), totalmente integralizadas;

000703

Vigésima Primeira Alteração Contratual  
 ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
 CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
 NIRE n.º 41204278841

O sócio GUSTAVO LORENZO RUGGERI, possui na sociedade 335.994 (trezentas e trinta cinco mil novecentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 335.994,00 (trezentos e trinta cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas;

O sócio CESAR LUIS PERINI possui na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas; e

A sócia MIRTA BEATRIZ RUGGERI, possui na sociedade R\$ 167.855,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas.

Situação Atual: R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais)  
 Número de Quotas: 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil)  
 Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
1. Silvana Cristina Rodrigues de Magalhães	1.195.470	42,02	1.195.470,00
2. Leandro Oscar Perez	671.705	23,61	671.705,00
3. Gustavo Lorenzo Ruggeri	335.994	11,81	335.994,00
4. César Luis Perini	236.988	8,33	236.988,00
5. Alejandro Fabio Carpintero	236.988	8,33	236.988,00
6. Mirta Beatriz Ruggeri	167.855	5,90	167.855,00
<b>Total</b>	<b>2.845.000</b>	<b>100</b>	<b>2.845.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

**Claúsula VII – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

000704

Vigésima Primeira Alteração Contratual  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para outro sócio, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No caso o sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para terceiro estranho a sociedade, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não se aplicam as limitações e o direito de preferência previsto na presente cláusula no caso de transferências de quotas sociais entre os sócios **LEANDRO OSCAR PEREZ, GUSTAVO LORENZO RUGGERI e CESAR LUIS PERINI** ou entre estes e outra sociedade na qual estes figurem como sócios ou acionista, inclusive a participação de terceiros, com sede no Brasil ou no exterior. Nesse caso, a transferência independe do consentimento do outro sócio, que também, não gozará de direito de preferência na sua aquisição.

**Cláusula VIII – DA ADMINISTRAÇÃO.**

A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO, brasileiro**, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação



000705

Vigésima Primeira Alteração Contratual  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

fiduciária perante a Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O administrador ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balançetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

#### **Cláusula IX – RETIRADA DE PRO-LABORE.**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma eventual retirada mensal, a título de “*pro-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula X – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.**

As deliberações que importem em alteração da composição societária, exclusão de sócios, transformação do tipo societário, sua cisão, fusão e incorporação, distribuição de quotas, aumento de capital, alteração das atribuições do sócios e gerentes delegados, constituição de gerente delegado, serão decididos e aprovados com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nas deliberações acima, os sócios poderão ser representados por procuradores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O ingresso na sociedade das pessoas ou sociedades referidas no parágrafo terceiro, da cláusula Sétima, dependerá unicamente de deliberação dos detentores da maioria simples do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercam a administração.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessárias.

**Clausula XI – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.**

A Sociedade (cujo prazo de duração é indeterminado), aos sócios é permitido **pela vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pelo óbito do sócio, obedecido os ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, depende da assinatura do retirante ou do excluído.

000707

*Vigésima Primeira Alteração Contratual*  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/ME n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

**Clausula XII – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terá a anuência expressa do profissional liberal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A administração, a requerimento de qualquer sócio que detenham mais de 5% das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários.

**Clausula XIII – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISA, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.**  
A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tal é necessário a aprovação com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de resso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos deste contrato.

11

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**Clausula XIV – DA ARBITRAGEM.**

Em caso de divergências entre os sócios, adotar-se-á processo de arbitragem, deverá ser procedido da seguinte forma:

1) As PARTES comprometem-se a submeter a arbitragem os litígios que possam

vir a surgir relativamente à presente associação.

2) A arbitragem será iniciada por notificação escrita de qualquer uma das PARTES à outra, estabelecendo as matérias em relação às quais se busque

decisão arbitral.

3) A arbitragem será levada a efeito de acordo com os termos estabelecidos pela

Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1.996.

4) O tribunal arbitral deverá aplicar as leis brasileiras ao mérito da controvérsia

submetida à arbitragem.

5) O tribunal será composto de 3 (três) árbitros, sendo que cada um desses árbitros

deverá ter experiência em contratações internacionais e, preferencialmente, na

área de saneamento ou limpeza urbana. Cada uma das partes deverá indicar um

árbitro dentro do prazo de 30 (trinta) dias seguintes à entrega da notificação de

intenção de submeter controvérsia à arbitragem.

Os dois árbitros indicados pelas partes deverão indicar, por mútuo acordo, o

terceiro árbitro.

6) Todos os atos inerentes ao procedimento arbitral relativos a quaisquer

controvérsias terão lugar na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, e serão

conduzidos na língua portuguesa.

7) A sentença arbitral será vinculada entre as PARTES e será título executivo nos

termos do art. 31 da Lei n.º 9.307/96 e do art. 584, III do CPC.

**Clausula XV – DO DESIMPEDIMENTO.**

Os sócios subscritores das quotas do capital social declararam, para todos os

efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos

empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

inclusive incapacidade superveniente. No exercício pleno de seus direitos cíveis,

inclusive de personalidade.

**Clausula XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS.**

E, por assim estarem justos, datam e assinam o presente instrumento em via

única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus

termos.

000709

*Vigésima Primeira Alteração Contratual*  
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.  
CNPJ/ME n.º 03.682.232/0001-65  
NIRE n.º 41204278841

Curitiba, Paraná, 25 de março de 2.021.

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE  
MAGALHÃES

LEANDRO OSCAR PEREZ

GUSTAVO LORENZO RUGGERI  
PP. Leandro Oscar Perez

CESAR LUIS PERINI  
PP. Leandro Oscar Perez

ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO  
PP. Willy Annies Neto

MIRTA BEATRIZ RUGGERI,  
PP. Leandro Oscar Perez

WILLY ANNIES NETO

13



000710

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00920062997	LEANDRO OSCAR PEREZ
53058763972	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHAES
76543986972	WILLY ANNIES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 11:11 SOB Nº 20212085220.  
 PROTOCOLO: 212085220 DE 13/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102585790. CNPJ DA SEDE: 03682232000165.  
 NIRE: 41204278841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.  
 ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCALIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafcll.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

03.682.232/0001-65	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.682.232/0001-65	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
	17/02/2000

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

NOME EMPRESARIAL

\*\*\*\*\*

TTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DEMAIS

PORTE

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

41.20-4-00 - Construção de edifícios

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

R CELESTE SANTI

LOGRADURO

80.530-370

CEP

AHU

BAIRRO/DISTRITO

CURITIBA

MUNICÍPIO

435

NÚMERO

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(41) 3398-5575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 16:46:03 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000712

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

CNPJ: **03.682.232/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:35:09 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **B44C.C10D.0FE2.C4DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000713

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024575774-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.682.232/0001-65  
Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Valida até 18/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000714



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.141.385

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadado.curitiba.pr.gov.br/Certidao/validarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:51 do dia 21/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: 654A464D01BD418F0B427A02C2F56FFF93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Valida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.682.232/0001-65

**Razão Social:** ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

**Endereço:** R CELESTE SANTI 435 / AHU / CURITIBA / PR / 80530-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041300562561432742

Informação obtida em 21/07/2021 15:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Voltar Imprimir

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Certidão n.º: 22406801/2021

Expedição: 21/07/2021, às 16:10:24

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**,

inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 03.682.232/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco

Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

000717

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

TITULAR  
JOSE BORGES DA CRUZ FILHO



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

### CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA #

CNPJ.03.682.232/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 01/07/2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 05 de julho de 2021.

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMARCA:751552  
67000157  
Date:  
2021.07.05  
15:23:27 BRT



Emitada por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código 773E2AE \*\*\*

000718

Certificado digitalmente por:  
GUSTAVO CORDEIRO  
SOARES MIRANDA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos de administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Juri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Res ou Vitimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrções Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórios Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1ª a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1ª a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adogão (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolútivas).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



000719

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações. SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:  
 $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$   
 $LG = (21.967.641,39 + 8.441.560,50) / (12.349.114,70 + 1.365.000,00) = \underline{LG = 2,22}$

Índice de Solvência Geral (ISG), assim composto:  
 $SG = (AT) / (PC + ELP)$   
 $SG = (36.508.183,66) / (12.349.114,70 + 1.365.000,00) = \underline{SG = 2,66}$

Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:  
 $LC = (AC/PC)$   
 $LC = (21.967.641,39 / 12.349.114,70) = \underline{LC = 1,78}$

Índice de Endividamento Geral (IEG), assim composto:  
 $IEG = (PC + ELP) / (AT)$   
 $IEG = (12.349.114,70 + 1.365.000,00) / (36.508.183,66) = \underline{IEG = 0,38}$

AC - ativo circulante;  
 RLP - realizável a longo prazo;  
 AP - ativo permanente;  
 ELP - exigível a longo prazo;  
 PC - passivo circulante;  
 AT - ativo total;

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
 Willy Annes Neto  
 CPF: 765.439.869-72  
 R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal  
 Willy Annes Neto  
 RG nº 5.008.878-2  
 CPF nº 765.439.869-72

Hélio Francisco Nascimento  
 Contador  
 CRC - PR 039882/O-7  
 CPF: 773.315.839-72

**03.682.232/0001-65**

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435  
 AHU - CEP: 80.530-370

**CURITIBA - PR**

Hélio Francisco Nascimento  
 Contador CRC nº 039882/O-7  
 RG nº 4.757.956-2





000721

A consulta foi realizada na data 23/07/2021 às 08:01:22 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

03.682.232/0001-65

NIRE

41204278841

SCP

Não informado

Hash

B8DD90E887DC7E194398F3D6DB1E3C88803A9ED6

Período

01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza

Numero Livro

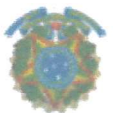
25

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substitua

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and a circular mark on the right.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



000722

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, confido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12102888530 em 28/04/2021, protocolo 212585479. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Número de Registro:	41204278841
CNPJ:	036822232000165
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76543986972	WILLY ANNIES NETO	
77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO	PR03988207



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 16:23:47 SOB Nº. 20212585479. PROTOCOLO: 212585479 DE 26/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA. 12102888530. NIRE: 41204278841. MARIA TEREZINHA JACINTO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO CURITIBA, 28/04/2021



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

000723

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	41204278841
CNPJ	03.682.232/0001-65
NOME EMPRESARIAL ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO:77331583972	9150451497944872499	27/04/2020 a 27/04/2021	Não
Procurador	76543986972	WILLY ANNIES NETO:76543986972	13850251628671343773600587370159924229	18/07/2019 a 17/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.  
DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/04/2021 às 09:16:38  
6B.64.6D.29.C4.7F.FB.BD  
45.96.7A.32.07.8A.23.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.  
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000724

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ:	03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
NIRE	41204278841
CNPJ	03.682.232/0001-65
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Cunitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	

Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	111499
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	
Nome Empresarial	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	111499

Data de término	31/12/2020
Data de início	01/01/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	111499

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



# BALANÇO PATRIMONIAL

000725

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Ativo	Saldo Inicial	Saldo Final
-------	---------------	-------------

ATIVO	R\$ 27.943.252,13	R\$ 36.508.183,66
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 14.382.781,03	R\$ 21.967.641,39
DISPONIBILIDADES	R\$ 535.018,74	R\$ 459.912,37
CAIXA	R\$ 419.808,79	R\$ 214.567,80
BANCOS COM MOVIMENTO	R\$ 76.881,05	R\$ 107.952,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	R\$ 38.328,90	R\$ 137.392,26
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 11.761.311,15	R\$ 17.714.894,33
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 3.904.373,87	R\$ 2.524.545,01
ADIANTAMENTOS	R\$ 192.675,19	R\$ 2.220.000,20
CRÉDITOS JUDICIAIS	R\$ 1.017.984,71	R\$ 1.017.984,71
CRÉDITOS COM TERCEIROS	R\$ 5.636.174,88	R\$ 11.168.042,49
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A REPARAR E A COMPENSAR	R\$ 1.010.102,50	R\$ 784.321,92
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 372.856,96
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 372.856,96
INVESTIMENTOS	R\$ 2.086.451,14	R\$ 3.419.977,73
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 2.086.451,14	R\$ 3.419.977,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.560.471,10	R\$ 14.540.542,27
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 7.606.970,49	R\$ 8.441.560,50
CRÉDITOS	R\$ 6.257.214,96	R\$ 8.441.560,50
CRÉDITOS JUNTO AOS SÓCIOS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
COLIGADAS E CONTROLADAS NO EXTERIOR	R\$ 949.755,53	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 5.953.500,61	R\$ 6.098.981,77
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 26.648,00	R\$ 26.648,00
VEÍCULOS	R\$ 10.147.680,43	R\$ 10.889.277,50
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 51.651,00	R\$ 51.651,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.851.246,09	R\$ 3.181.738,19
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 694.738,97	R\$ 694.738,97
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 295.144,75	R\$ 295.144,75
BENEFÍCIOS EM PROPRIEDADES ALUGADAS	R\$ 7.462,40	R\$ 7.462,40
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (7.121.071,03)	R\$ (9.047.679,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 27.943.252,13	R\$ 36.508.183,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.099.120,51	R\$ 12.349.114,70
FORNecedores		R\$ 2.408.011,52	R\$ 2.458.496,77
FORNecedores		R\$ 2.408.011,52	R\$ 2.449.972,26
OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 8.524,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.171.531,21	R\$ 3.603.017,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 958.990,45	R\$ 1.370.550,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 570.487,94	R\$ 768.159,45
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.642.052,82	R\$ 1.464.306,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.407.330,65	R\$ 394.668,86
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 26.600,27	R\$ 45.363,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.123.036,83	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 257.693,55	R\$ 349.305,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 39.744,30	R\$ 4.910.453,05
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 39.744,30	R\$ 4.910.453,05
OUTROS DEBITOS		R\$ 396.850,10	R\$ 28.828,92
DIVERSOS		R\$ 396.850,10	R\$ 28.828,92
EMPRESÍMOS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
OUTROS EMPRESÍMOS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
EMPRESÍMOS CURTO PRAZO		R\$ 675.452,73	R\$ 953.650,00
EMPRESÍMOS BANCÁRIOS P/ MOBILIZADO		R\$ 675.452,73	R\$ 953.650,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.926.338,46	R\$ 4.190.819,02
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.451.338,46	R\$ 2.825.819,02
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.451.338,46	R\$ 2.825.819,02
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 475.000,00	R\$ 1.365.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 475.000,00	R\$ 1.365.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.917.793,16	R\$ 19.968.249,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.845.000,00	R\$ 2.845.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.845.000,00	R\$ 2.845.000,00
RESERVAS		R\$ 6.139.686,93	R\$ 6.426.354,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

000727

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Número de Ordem do Livro: 25  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
CNPJ: 03.682.232/0001-65

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 2.665.611,35	R\$ 2.665.611,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.779.336,61	R\$ 3.066.004,54
ATIVOS PRÓPRIOS		R\$ 694.738,97	R\$ 694.738,97
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 3.295.252,21	R\$ 3.292.364,44
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 3.295.252,21	R\$ 3.292.364,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.637.854,02	R\$ 7.404.530,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 286.667,93	R\$ 1.602.295,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.351.186,09	R\$ 5.802.234,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade:

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-----------	------	----------------	-------------

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.356.092,73	R\$ 3.292.474,17
RECEITAS		R\$ 44.566.032,95	R\$ 56.059.403,75
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 44.122.878,99	R\$ 56.027.457,62
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 50.104.674,73	R\$ 62.509.521,35
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 62.509.521,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 62.509.521,35
PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS		R\$ 50.104.674,73	R\$ 0,00
RECEITAS PJP		R\$ 50.104.674,73	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (6.124.584,59)	R\$ (8.280.958,55)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.124.584,59)	R\$ (8.280.958,55)
(-) PIS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (713.423,49)	R\$ (1.031.407,11)
(-) COFINS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (3.286.071,77)	R\$ (4.750.723,62)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS		R\$ (2.125.089,33)	R\$ (2.498.827,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 142.788,85	R\$ 1.798.894,82
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 142.690,55	R\$ 1.798.894,82
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES		R\$ 3,78	R\$ 0,00
GASTOS RECUPERADOS		R\$ 109.130,29	R\$ 1.798.894,82
DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R\$ 33.556,48	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 98,30	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 98,30	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 443.153,96	R\$ 31.946,13
OUTRAS RECEITAS		R\$ 443.153,96	R\$ 31.946,13
OUTRAS RECEITAS		R\$ 443.153,96	R\$ 31.946,13
OUTRAS RECEITAS		R\$ 443.153,96	R\$ 40.000,00
DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
PARTICIPAÇÕES EM SPE		R\$ 443.153,96	R\$ 0,00
(-) ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (8.053,87)
(-) ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (8.053,87)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (41.209.940,22)	R\$ (52.766.929,58)
(-) CUSTOS		R\$ (36.187.381,46)	R\$ (38.820.227,94)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.774.024,53
COMPRA		R\$ (0,00)	R\$ 1.774.024,53
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.834,95)
(-) COMPRA COM ENTREGA FUTURA		R\$ (0,00)	R\$ (335.225,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-----------	------	----------------	-------------

(-) COFINS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)		R\$ (0,00)	R\$ 1.749.018,53
(-) PIS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)		R\$ (0,00)	R\$ 379.721,15
(-) COMPRA DE SUCCATAS		R\$ (0,00)	R\$ (199,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 544,44
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (371.738,35)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.554,44)
(-) COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.554,44)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (2.039,16)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.999,00)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (40,16)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (368.144,75)
(-) BENS NÃO IMOBILIZÁVEIS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (34.100,51)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (410,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.613,30)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (408,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (309.472,94)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (22.845.184,07)	R\$ (39.099.444,36)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.298.890,22)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (10.298.890,22)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (22.843.898,47)	R\$ (26.499.179,31)
(-) 13.SALÁRIO		R\$ (882.921,70)	R\$ (1.023,84)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (13.688,99)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (130.576,83)	R\$ (229.212,67)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (388.150,57)	R\$ (271.315,64)
(-) FGTS		R\$ (1.193.413,68)	R\$ (1.184.405,53)
(-) FÉRIAS		R\$ (963.157,59)	R\$ (785.338,95)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (21.361,57)	R\$ (51.395,56)
(-) HONORÁRIOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (117.731,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 10

000729

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-----------	------	----------------	-------------

AUTÔNOMOS			
-----------	--	--	--

(-) HORAS EXTRAS		R\$ (286.124,03)	R\$ (355.564,11)
------------------	--	------------------	------------------

(-) INSS		R\$ (2.961.821,00)	R\$ (4.960.543,73)
----------	--	--------------------	--------------------

(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (231.230,03)
---------------------------	--	------------	------------------

(-) SALÁRIOS		R\$ (9.927.386,40)	R\$ (11.478.374,58)
--------------	--	--------------------	---------------------

(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.168.790,99)	R\$ (3.232.027,00)
----------------------	--	--------------------	--------------------

(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (281.121,20)	R\$ (0,00)
---------------------	--	------------------	------------

(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (10.633,02)	R\$ (622,80)
---------------------------------	--	-----------------	--------------

(-) RECISÕES		R\$ (155.352,10)	R\$ (337.671,73)
--------------	--	------------------	------------------

(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (10.516,62)	R\$ (62.668,59)
-------------------------------	--	-----------------	-----------------

(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ (9.026,35)	R\$ (0,00)
--------------------	--	----------------	------------

(-) AUXILIO FARMÁCIA		R\$ (76.288,38)	R\$ (14.173,88)
----------------------	--	-----------------	-----------------

(-) AUXILIO EDUCAÇÃO		R\$ (1.224,10)	R\$ (0,00)
----------------------	--	----------------	------------

(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (12.765,71)	R\$ (0,00)
-----------------------	--	-----------------	------------

(-) SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ (3.077,46)	R\$ (17.581,88)
-------------------------	--	----------------	-----------------

(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ (612,36)	R\$ (12.284,44)
------------------------	--	--------------	-----------------

(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.217.675,36)	R\$ (1.185.718,68)
-------------------	--	--------------------	--------------------

(-) PERICULOSIDADE		R\$ (11.103,55)	R\$ (11.077,79)
--------------------	--	-----------------	-----------------

(-) PRÊMIO ASSIDUIDADE		R\$ (7.894,34)	R\$ (96.489,29)
------------------------	--	----------------	-----------------

(-) ACORDOS JUDICIAIS		R\$ (28.410,23)	R\$ (0,00)
-----------------------	--	-----------------	------------

(-) PLR PART. LUCROS E RESULT. CCP		R\$ (22.820,00)	R\$ (108.051,64)
------------------------------------	--	-----------------	------------------

(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (10.901,50)	R\$ (1.934,25)
--------------------	--	-----------------	----------------

(-) PROVISÃO LEGAL DE FÉRIAS		R\$ 817.928,59	R\$ (889.145,16)
------------------------------	--	----------------	------------------

(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ FÉRIAS		R\$ 119.179,01	R\$ (282.155,24)
-----------------------------------	--	----------------	------------------

(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 44.424,72	R\$ (87.190,18)
-----------------------------------	--	---------------	-----------------

(-) PROVISÃO LEGAL DÉCIMO TERCEIRO		R\$ 9.165,68	R\$ (112.103,68)
------------------------------------	--	--------------	------------------

(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (246.363,23)	R\$ (30.449,10)
--	--	------------------	-----------------

(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (56.008,07)	R\$ (8.976,59)
--	--	-----------------	----------------

(-) SEESI		R\$ (195.863,36)	R\$ (76.169,89)
-----------	--	------------------	-----------------

(-) SENAI		R\$ (111.863,45)	R\$ (50.779,94)
-----------	--	------------------	-----------------

(-) RAT		R\$ (439.263,70)	R\$ (0,00)
---------	--	------------------	------------

(-) DSR - DESCANSO SEMANAL		R\$ (1.908,02)	R\$ (45.648,36)
----------------------------	--	----------------	-----------------

(-) FGTS - RCT		R\$ (0,00)	R\$ (140.643,02)
----------------	--	------------	------------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 10

000730

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

000731

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-----------	------	----------------	-------------

(-) DP AUTOMÓVEL	R\$ (0,00)	R\$ (13.033,83)	R\$ (13.033,83)
(-) DP HOME OFFICE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (2.757,60)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ (1.285,60)	R\$ (1.285,60)	R\$ (2.301.374,83)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (248,95)
(-) DEPRECIações E AMORTIZações	R\$ (0,00)	R\$ (1.855.250,22)	R\$ (1.855.250,22)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (1.756,44)	R\$ (1.756,44)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (1.285,60)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (39.763,60)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (261.323,54)
(-) SUPORTE TÉCNICO E INSTALACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (458,37)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (2.026,20)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (1.240,00)
(-) LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PF	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (116.927,19)
(-) CUSTOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (2.380,32)
(-) OUTROS CUSTOS	R\$ (13.342.197,39)	R\$ (1.264.055,21)	R\$ (1.123.069,76)
(-) LOCAÇÕES	R\$ (65.236,00)	R\$ (536.481,34)	R\$ (1.105.671,72)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (13.861.460,81)	R\$ (3.981.909,03)	R\$ (17.398,04)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO	R\$ (3.761.180,44)	R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (418,20)	R\$ (7.180,69)	R\$ (0,00)
(-) INDEMENTARIAS	R\$ (6.643,95)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO INDUMENTARIAS	R\$ (103.419,40)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (7.772,67)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (ALUGUEIS)	R\$ (382.222,73)	R\$ (2.218,00)	R\$ (2.218,00)
(-) CUSTO COM TELEFONE	R\$ (88.292,87)	R\$ (2.268,33)	R\$ (2.268,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

000732

Entidade: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (22.279,93)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA		R\$ (30.710,60)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.675.839,58)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.025.090,40)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 30.946,76	R\$ (0,00)
(-) MOIT TECNOLÓGICA		R\$ (13.705,01)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE COMPRAS NÃO CUMULATIVAS		R\$ 1.120.980,76	R\$ (0,00)
(-) PIS NÃO CUMULATIVO (COMPRAS)		R\$ 199.958,76	R\$ (0,00)
(-) COFINS NÃO CUMULATIVO (COMPRAS)		R\$ 921.022,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.899.521,93)	R\$ (12.699.640,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.711.282,95)	R\$ (5.996.292,65)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (300.626,19)	R\$ (670.260,51)
(-) SALÁRIOS		R\$ (402.134,33)	R\$ (374.853,94)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (434,40)	R\$ (1.355,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (27.419,38)	R\$ (64.573,62)
(-) 13. SALÁRIO		R\$ (32.942,31)	R\$ (3.763,75)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (3.491,60)	R\$ (50,81)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (950,00)	R\$ (569,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.272,34)	R\$ (20,18)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ 1.998,02	R\$ (67.822,51)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO		R\$ 401,00	R\$ (32.737,81)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (65.780,00)	R\$ (17.421,57)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (28.429,67)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO LEGAL DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (9.165,68)	R\$ (4.987,26)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO A		R\$ 246.363,23	R\$ (2.193,68)
(-) PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO A		R\$ 56.008,07	R\$ (185,83)
(-) RAT		R\$ (20.834,01)	R\$ (0,00)
(-) AUXÍLIO FARMÁCIA		R\$ (619,97)	R\$ (262,31)
(-) DIAS APOSENT. INVALIDEZ		R\$ (7.561,42)	R\$ (12.045,20)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (4.361,40)	R\$ (1.422,20)
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ (0,00)	R\$ (7.315,37)
(-) PRÊMIO ASSIDUIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (595,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 10

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

000793

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-----------	------	----------------	-------------

(-) PROVISÃO LEGAL DE FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (36.457,38)	R\$ (36.457,38)
(-) PROVISÃO LEGAL INSS S/ FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (17.117,73)	R\$ (17.117,73)
(-) PROVISÃO LEGAL FGTS S/ FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.509,53)	R\$ (4.509,53)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (225.360,11)	R\$ (153.901,92)	R\$ (153.901,92)
(-) INSS	R\$ (153.339,02)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (45.379,22)	R\$ (37.134,88)	R\$ (37.134,88)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ (8.372,03)	R\$ (83.824,31)	R\$ (83.824,31)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	R\$ (18.269,84)	R\$ (32.942,73)	R\$ (32.942,73)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.148.851,68)	R\$ (5.172.130,22)	R\$ (5.172.130,22)
(-) ALUGUEL	R\$ (0,00)	R\$ (480.920,41)	R\$ (480.920,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.277,88)	R\$ (35.986,96)	R\$ (35.986,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (25.127,31)	R\$ (45.400,79)	R\$ (45.400,79)
(-) INTERNET E TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (125.183,18)	R\$ (125.183,18)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/ADMINISTRATIVO	R\$ (0,00)	R\$ (10.305,80)	R\$ (10.305,80)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (240,09)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (513.587,51)	R\$ (513.587,51)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (1.519,00)	R\$ (4.932,49)	R\$ (4.932,49)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (111.706,85)	R\$ (111.706,85)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (73.069,74)	R\$ (73.069,74)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (175,93)	R\$ (175,93)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ (102.290,28)	R\$ (78.854,90)	R\$ (78.854,90)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ (52.059,81)	R\$ (251.174,58)	R\$ (251.174,58)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ (438.936,05)	R\$ (314.070,02)	R\$ (314.070,02)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (3.756,00)	R\$ (3.756,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (13.210,85)	R\$ (13.210,85)
(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.683,23)	R\$ (1.683,23)
(-) PEDÁGIOS	R\$ (0,00)	R\$ (38.939,43)	R\$ (38.939,43)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (271.019,51)	R\$ (271.019,51)
(-) UNIFORMES	R\$ (0,00)	R\$ (9.003,48)	R\$ (9.003,48)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ (204.376,73)	R\$ (239.914,86)	R\$ (239.914,86)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (92.739,88)	R\$ (78.307,00)	R\$ (78.307,00)
(-) PROTEÇÃO AO CRÉDITO	R\$ (0,00)	R\$ (558,00)	R\$ (558,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ (0,00)	R\$ (57.432,87)	R\$ (57.432,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (796,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (26.104,83)	R\$ (479,00)
(-) DESPACHANTE		R\$ (696,80)	R\$ (7.479,54)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (1.530,04)	R\$ (177,98)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.163,28)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) GRAFICAS E REPRODUCOES		R\$ (0,00)	R\$ (10.076,85)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (869.414,98)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (37.695,85)
(-) SEGURANÇA VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R\$ (50.290,30)	R\$ (81.693,48)
(-) SERVIÇOS DE MOTOBOY		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (257.497,88)	R\$ (174.293,57)
(-) DESPESA COM SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.711,27)
(-) MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (96.939,12)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (402.013,12)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.456,74)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (101.267,99)
(-) MATERIAL DE COZINHA		R\$ (720,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (8.122,14)	R\$ (6.906,56)
(-) PUBLICAÇÕES		R\$ (45,00)	R\$ (90,00)
(-) PROVEDORES INTERNET		R\$ (4.091,11)	R\$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO		R\$ (270,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (6.571,69)	R\$ (2.398,56)
(-) IMOBILIZADO DE BAIXO CUSTO		R\$ (355.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL		R\$ (17.655,24)	R\$ (4.518,00)
(-) DESPESA COM TELEFONE		R\$ (581,55)	R\$ (0,00)
(-) AQUISIÇÃO DE EDITAIS		R\$ (569,99)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE CARROS		R\$ (2.461,80)	R\$ (0,00)
ADMINISTRAÇÃO			
(-) SEGUROS		R\$ (314.740,33)	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES		R\$ (1.877,36)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM IMPRESSOS E GRAFICAS		R\$ (1.777,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (741,00)	R\$ (665,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 10

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

000735

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
-----------	------	----------------	-------------

(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(-) DESPESA COM SERVIÇO DE ARMAZENAGEM

(-) DESPESA COM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

(-) DESPESA COM GINCHHO/TRANSPORTE DE VEÍCULOS

(-) DESPESAS INDEDEUTIVAS

(-) DESPESAS COM SOFTWARES

(-) DESPESAS MÉDICAS

(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA

(-) MANUTENCAO DE VEICULOS

(-) DESPESAS COM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(-) DESPESAS COM VIAGENS

(-) DESPESAS COM DESPACHANTES

(-) ESTÁGIOS

(-) DESPESAS COM REPASSE

(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL/TÁXIVUBER

(-) MANUTENÇÃO

(-) MANUTENÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA

(-) DESPESAS COM RESCISÕES

(-) DESPESAS COM CONSÓRCIO

(-) CONSÓRCIOS

(-) DESPESAS COM VENDAS

(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS

(-) DESPESAS DE TRANSPORTE

(-) DESPESAS MÉDICAS

(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

(-) ENERGIA ELÉTRICA

(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE

(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS

R\$ (12.702,06)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
R\$ (9.097,00)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
R\$ (26.040,00)	R\$ (0,00)	(-) DESPESA COM SERVIÇO DE ARMAZENAGEM
R\$ (47.003,95)	R\$ (0,00)	(-) DESPESA COM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
R\$ (44.804,00)	R\$ (0,00)	(-) DESPESA COM GINCHHO/TRANSPORTE DE VEÍCULOS
R\$ (4.664,22)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS INDEDEUTIVAS
R\$ (34.615,59)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM SOFTWARES
R\$ (12,87)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS MÉDICAS
R\$ (6.707,87)	R\$ (0,00)	(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA
R\$ (33.029,81)	R\$ (0,00)	(-) MANUTENCAO DE VEICULOS
R\$ (3.013,00)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
R\$ (19.055,67)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM VIAGENS
R\$ (25.318,91)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM DESPACHANTES
R\$ (1.608,60)	R\$ (0,00)	(-) ESTÁGIOS
R\$ (4.964,91)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM REPASSE
R\$ (270,00)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL/TÁXIVUBER
R\$ (979,22)	R\$ (0,00)	(-) MANUTENÇÃO
R\$ (13.221,00)	R\$ (0,00)	(-) MANUTENÇÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA
R\$ (41.263,81)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM RESCISÕES
R\$ (279.837,31)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM CONSÓRCIO
R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	(-) CONSÓRCIOS
R\$ (36.444,97)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS COM VENDAS
R\$ (465.575,61)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS
R\$ (4.535.982,75)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS DE TRANSPORTE
R\$ (117.394,41)	R\$ (0,00)	(-) DESPESAS MÉDICAS
R\$ (3.397,33)	R\$ (0,00)	(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS
R\$ (40.000,00)	R\$ (0,00)	(-) ENERGIA ELÉTRICA
R\$ (13.574,00)	R\$ (0,00)	(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
R\$ (145.080,27)	R\$ (0,00)	(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE
R\$ (750,00)	R\$ (0,00)	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS
R\$ (4.165.055,94)	R\$ (0,00)	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 10

Entidade:

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.398,23)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (45.332,57)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (465.575,61)	R\$ (395.041,86)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (253,00)
(-) LANCHES E REFEEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (48,87)
(-) FARMACIAS		R\$ (0,00)	R\$ (964,38)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.270,66)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (0,00)	R\$ (2.546,92)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (465.575,61)	R\$ (387.958,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (549.782,68)	R\$ (2.396.047,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (549.782,68)	R\$ (2.396.047,07)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.036,25)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (134.489,66)	R\$ (43.429,88)
(-) JUROS TRANSCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (816.267,20)
(-) DESPESAS C/ FINANCIAMENTO		R\$ (411.106,99)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (268,13)	R\$ (11.117,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.007,14)
(-) JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (881,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.521.225,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (172.880,69)	R\$ (177.286,93)
TRIBUTARIAS		R\$ (172.880,69)	R\$ (176.416,22)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.783,96)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (4.395,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (33.779,41)	R\$ (157.975,75)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (15.790,53)	R\$ (6.260,61)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (870,71)
(-) MULTAS E JUROS S/ TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (870,71)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 801.010,57
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 801.010,57
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 801.010,57
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (1.123.036,83)	R\$ (1.247.060,95)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (1.123.036,83)	R\$ (1.247.060,95)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (819.409,43)	R\$ (910.603,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 9 de 10



000737

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (819.409,43)	R\$ (910.603,64)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (303.627,40)	R\$ (336.457,31)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (303.627,40)	R\$ (336.457,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNP **03.682.232/0001-65**

Número de Ordem do Livro: **25**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Adultrinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.845.000,00	2.779.336,61	2.665.611,35	694.738,97	0,00	286.667,93	7.646.438,30	16.917.793,16
RESERVA DE LUCROS		286.667,93						286.667,93
REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL								
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS								
LUCROS ACUMULADOS								
PREJUÍZOS ACUMULADOS								
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Saldo Final em 31.12.2020	2.845.000,00	3.066.004,54	2.665.611,35	694.738,97	(-12.887,77)	1.602.295,77	9.097.487,08	19.966.249,94

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.DD.90.E8.87.DC.7E.19.43.98.F3.D6.DB.1E.3C.88.80.3A.9E.D6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000738

Demonstração dos Fluxos de Caixa de Caixa de Caixa de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Nome	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	44.650,612.50	17.183.390,49
(-) Pagamentos a Fornecedores	24.625,439,10	323.997,37
(-) Pagamentos de Impostos	2.370,097,78	12.652,158,78
(-) Pagamentos de Juros	14.137,479,87	3.543,257,85
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	2.396,108,31	619.490,40
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	48.402,93	259,99
(-) Investimentos realizados em Coligadas e Controladas	2.526,032,60	1.419,418,99
(-) Compras de Imobilizado	2.120,492,10	1.319,623,35
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	1.812,909,91	4.094,794,22
Empéstimos Tomados a Curto Prazo	1.835,040,80	655,694,49
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debitures	2.705,560,69	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(75.106,37)	(46.555,04)
535.018,74	581.573,78	
459.912,37	535.018,74	



WILLY ANNIES NETO

Administrador Não Sócio

CPF: 765.439.869-72



FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	44.650,612.50
(-) Pagamentos a Fornecedores	24.625,439,10
(-) Pagamentos de Impostos	2.370,097,78
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	14.137,479,87
(-) Pagamentos de Juros	2.396,108,31
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	2.396,108,31
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	48.402,93
(-) Investimentos realizados em Coligadas e Controladas	2.526,032,60
(-) Compras de Imobilizado	2.120,492,10
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	1.812,909,91
Empéstimos Tomados a Curto Prazo	1.835,040,80
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debitures	2.705,560,69
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(75.106,37)
535.018,74	581.573,78
459.912,37	535.018,74



HELIO FRANCISCO NASCIMENTO

Contador

CPF: 773.315.839-72

CRC: PR-039882/0-7

SELO: 0184014C5AA00000019444213

Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (466894) e WILLY ANNIES NETO (443664). Dou fé: F3D1L9XGQ-127738E-117. Curitiba-PR, 28 de abril de 2021 - 14:36:56h.

Em Testemunho ( ) Luciana Buneck ( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

Ante mim, ( ) Luciana Buneck ( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva

CARTÓRIO DO TRABALHO

Curitiba - PR

28 de abril de 2021

Autenticado em 28/04/2021

Autenticado de 03/04/2021

FT1552425

**Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ:03.682.232/0001-65

Nome  
 SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO  
 Refeição de erro de exercícios anteriores  
 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  
 SALDO NO FINAL DO PERÍODO  
 Ajustes de Avaliação Patrimonial

2020	2019
3.776.267,83	1.082.512,97
1.451.048,78	4.351.186,09
3.292.474,17	3.776.267,83
3.292.474,17	3.776.267,83
3.292.474,17	3.776.267,83
(2.887,77)	0,00

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO  
 Contador  
 CPF: 773.315.839-72  
 CRC: PR-039882/0-7

WILLY ANNIES NETO  
 Administrador Não Sócio  
 CPF: 765.439.869-72



SELO: 0184014CSAA000001944621Z  
<http://horus.funarpm.com.br/consulta>  
 Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (443564) e WILLY ANNIES NETO (443564). Dou Fé: F5JA80FGA-1277390-917.  
 Curitiba-PR, 29 de abril de 2021 - 14:38:58h.  
 Em Testemunho  
 dos Santos Silva  
 ( ) Regina Maria Antunes  
 ( ) Wagner Luiz Caspar Correia da Silva  
 da Verdade

Cartório do Tabão  
 Matrícula nº 125 Curitiba PR  
 A presente fotocópia está conforme o documento apresentado.  
 25 de Abril 2021  
 Wagner Luiz Caspar Correia da Silva - Escrevente  
 Wagner Luiz Caspar Correia da Silva - Escrevente  
 Regina Maria dos Santos Silva - Escrevente

Handwritten signatures in blue ink.

A Sociedade Empresaria Limitada, **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**, com sede em Curitiba, Paraná, tem por objeto social: Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Coleta de resíduos perigosos; Compra e venda de imóveis próprios; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Serviços de engenharia; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

**01- CONTEXTO OPERACIONAL**

**02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Empresa **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**, declara para todos os fins que está adotando a Lei nº 11.638/2007 e tem como base de elaboração o que está contido na NBC T 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis ao encerramento do exercício vigente até 31/12/2020, e foram ajustadas para incluir as mudanças das Práticas Contábeis introduzidas pelas Leis nº 11.941/2009 e 11.638/2007.

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contabilidade período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Apuração do resultado foi feita pelo princípio de Regime de competência.

Regime de Tributação: Lucro real Estimado, PIS e Cofins não cumulativos

Ativo Circulante e Não Circulante: As contas a receber de clientes são registradas pelo Valor Fair Value, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da sociedade.

Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na item nº 04, que levam em consideração a vida útil-econômico dos bens.

Passivos Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data das demonstrações financeiras.

**04- IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo de aquisição o valor de R\$ 3.181.738,19 (Tres Milhões Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Informática: A taxa de depreciação anual é de 20%, tendo como custo o valor de aquisição R\$ 51.651,00 (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Veículos: A taxa de depreciação anual é de 20%, tendo como custo de aquisição o valor de R\$ 10.889.277,50 (Dez Milhões Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Móveis e Utensílios: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo de aquisição o valor de R\$ 26.648,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Benfeitorias: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo o valor de R\$ 7.462,40 (Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Imobilizado Técnico: A taxa de depreciação anual é de 10%, tendo como custo o valor de R\$ 295.144,76 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

05-FINANGIAMENTOS

Foram feitos financiamentos com a finalidade de aquisição de ativos imobilizados. Seu valor é composto de R\$953.650,00 (Novecentos e Cinquenta e Tres Mil Seiscentos e Cinqüenta Reals) no curto prazo e R\$2.825.819,02 (Dois Milhões Oitocentos e Vinete e Cinco Mil Oitocentos e Dezenove Reals e Dois Centavos) no longo prazo.

06- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram reconhecidos direitos ao recebimento de precatórios e demandas judiciais com decisões transitadas em julgado. Autarquias municipais, reconheceram o crédito de forma indenizatória, como proposto julgamento.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

07 - CAPITAL SOCIAL

Capital Social integralizado em 17/02/2000 é de R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais), representado por 2.845.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais) cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado pelos sócios.

Curitiba PR - 31 de Dezembro de 2020



WILLY ANNIES NETO  
Administrador Não Sócio  
CPF 765.439.669-72



HELIO FRANCISCO NASCIMENTO  
Contador  
CRC PR-039882/O-7  
CPF 773.315.839-72



SELO: 0184014CSAA0000019442117  
Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (406594) e WILLY ANNIES NETO (443564). Dou Fé. F7NCF1-127738C-857.  
Curitiba-PR, 29 de abril de 2021 - 14:36:54h.  
Em Testemunho  
( ) Regine Maria dos Santos Silva  
( ) Luciane Buneck Arturios  
( ) Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva  
da Verdade


CARTÓRIO DO TRABALHO  
AUTENTICADO  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
Curitiba, 29 de Abril de 2021  
26 de Abril de 2021  
Selo  
Let. 13.226 do Regulamento  
Cantada  
LCOU FE.  
Regine M. dos Santos Silva - Escrevente  
Luciane Buneck Arturios - Escrevente  
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTUS2482

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Handwritten signature on the left side of the page.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR**




**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**



Certidão n.º: PR/2021/0006066  
Nome: HELIO FRANCISSCO NASCIMENTO CPF: 773.315.839-72  
CRC/UF n.º PR-039802/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.10.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:  
CPF : 773.315.839-72 Controle : 4931.2148.8110.4073

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

RAZÃO SOCIAL: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CELESTE SANTI, 435 - AHU - CURITIBA/PR - CEP: 80530-370
FONE: 41 - 3398-5575 -
INSC. ESTADUAL: 90.416.902-13 - INSC. MUNICIPAL: 586619-8 - CNPJ: 03.682.232/0001-65
CONTATO: LIZIANE CABRERA, Analista de licitações - E-mail: licitacoes@ecosystemia.com.br
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:</b>
Banco: Itau 341 Conta: 30740-0 Agência: 3892

**ANEXO V- Declaração Unificada**

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz; Declara também a regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, DA Constituição Federal;



**CURITIBA - PR**

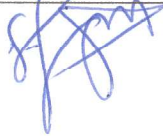
RUA CELESTE SANTI, Nº 435  
AHU - CEP: 80.530-370

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

**03.682.232/0001-65**

**Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.**  
**Representante Legal**  
Willy Annies Neto  
RG nº 5.008.878-2  
CPF nº 765.439.869-72

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
Willy Annies Neto  
CPF: 765.439.869-72  
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR



Curitiba, 28 de julho de 2021.

- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the left side of the page.*

000746



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Certidão nº: 85761/2021**

**Validade: 19/01/2022**

**Razão Social: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

**CNPJ: 03682232000165**

**Num. Registro: 38342**

**Capital Social: R\$ 2.845.000,00**

**Endereço: RUA CELESTE SANTI, 435 AHU**

**Município/Estado: CURITIBA-PR**

**CEP: 80530370**

**Registrada desde : 27/07/2001**

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção da iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participação de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de: engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo; locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

**Restrição de Atividade :** Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03682232000165**

**1 - GUSTAVO CLAUDINO**

**Carteira: PR-79904/D**

**Data de Expedição: 30/03/2005**

**Desde: 11/08/2006**

**Carga Horária: 4: H/D Até: 20/01/2011**

**Desde: 25/06/2012**

**Carga Horária: 2:0 H/D**

**Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular**

**Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA**

**Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular**

**Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA**

**2 - HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAI SHI**

**Carteira: PR-90034/D**

**Data de Expedição: 12/03/2007**

Desde: 25/04/2017 Carga Horária: 8: H/D Até: 09/04/2019  
 Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40: H/S  
 Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular  
 Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular  
 Resolução do Cofea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - WAGNER WURLITZER  
 Carteira: PR-69576/D Data de Expedição: 20/12/2002  
 Desde: 05/09/2003 Carga Horária: 4: H/D  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.  
 Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular  
 Resolução do Cofea N.º 447/2000 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

#### Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218768/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:24:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000747



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85762/2021**

Validade: 19/01/2022

Nome Civil: WAGNER WURLITZER

Carteira - CREA-PR Nº: PR-69576/D

Registro Nacional : 1703489136

Registrado(a) desde : 20/12/2002

Filiação : JORGE LUIZ WURLITZER

SOLANGE WURLITZER

Data de Nascimento : 09/05/1980

Carteira de Identidade : 6.227.952-4

Naturalidade : PORTO ALEGRE/RS

CPF : 03081781906

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 03/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 20/12/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 05/09/2003 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até 000749 presente data.

**Para fins de LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218771/2021.

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:25:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85763/2021**

Validade: 19/01/2022

Nome Civil: **GUSTAVO CLAUDINO**

Carteira - CREA-PR Nº: PR-79904/D

Registro Nacional : 170121767

Registrado(a) desde : 30/03/2005

Filiação : ADILSON MARCILIO CLAUDINO

MARILAINÉ DO RÓCIO FOGGIATTO CLAUDINO

Data de Nascimento : 22/07/1981

Carteira de Identidade : 7.226.752-4

Naturalidade : SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

CPF : 00721273920

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/01/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 25/06/2012 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218769/2021.

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:25:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85764/2021** Validade: **19/01/2022**

Nome Civil: **HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI**

Carteira - CREA-PR Nº: PR-90034/D

Registro Nacional: 1701949466

Registrado(a) desde: 12/03/2007

Filiação: EDSON SHIRAIISHI

LUCIA ITAMARA FARIA HOFFMANN SHIRAIISHI

Data de Nascimento: 25/05/1978

Carteira de Identidade: 6.752.964-2

Naturalidade: PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 10/05/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 31/07/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38342 - ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218776/2021.



000753

Emitida via Internet em 23/07/2021 10:25:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

**WAGNER WURLITZER**  
Engenheiro civil e ambiental  
CPF nº. 030.817.819-06  
RG nº. 6.227.952-4 SSP/PR  
CREA PR sob nº. 69.576-D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Ecosystem Serviços Urbanos Ltda**  
Wagner Wurlitzer  
CREA-PR: PR-69576/D



**Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.**  
Representante Legal  
Willy Annies Neto  
RG nº 5.008.878-2  
CPF nº 765.439.869-72

**Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.**  
Willy Annies Neto  
CPF: 765.439.869-72  
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Curitiba, 28 de julho de 2021.

**03.682.232/0001-65**

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435  
AHU - CEP: 80.530-370


**CURITIBA - PR**

# REGISTRO DE EMPREGADOS

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA RUA SAO JOSE, 865 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR 03.682.232/0001-65

EMPREGADOR ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM **709** NOME **WAGNER WURLITZER**

	FILIAÇÃO		PAI	JORGE LUIZ WURLITZER		NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
	MÃE		SOLANGE WURLITZER		NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	
CARTERA TRABALHO	SÉRIE	CARTERA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE		
1372240	001	CREA-68576/D			69279524		
DATA DE NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO			
09/05/1980	23	10	SOLTEIRO	PORTO ALEGRE			
QUANDO ESTRANGEIRO:		CART. MOD.	É CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?		TEM FILHOS BRASILEIROS?		
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL:		REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?		
					9		

**SELO**

26 JUL 2021 07:20:01

CURITIBA, PR

Wagner Luiz G. Silva - Escrivente

Regina Maria dos Santos Silva - Escrivente

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FT052478

ENDEREÇO	RUA TTE FRANCISCO DE ASSIS C DE MELO, 00624		DATA DA OPÇÃO	01/09/2003	DATA DA RETRAÇÃO	/ /
MUDANÇA DE ENDEREÇO	JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA - PR - 81540-210		BANCO DEPOSITÁRIO	CEF		
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL				
CADASTRADO EM		21/03/2001				
COB Nº		12821118505				
BANCO						
AGÊNCIA		CÓDIGOS		BANCO: AGÊNCIA:		
ENDEREÇO						

BENEFICIÁRIOS			
NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	DEPTO./SETOR/SEÇÃO	CBO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
01/12/2003	ENGENHEIRO	0001/0000/0000	2142-05	1.500,00	M
POLEGAR DIRETO		SAÍDA: _____			
HORÁRIO DE TRABALHO		CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
JORNADA	REFEIÇÃO	DESCANSO SEMANAL	TIPO SANGÜINEO	COR/CABELOS/OLHOS/ALTURA/PESO/SINAIS	
14 00 18 00	DOMINGO				

ASSINATURA DO EMPREGADO

  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais de seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO FATO - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIB/PASER 128.21118.50-5

NÚMERO 1372240 SÉRIE 001-0 UF PR



ASSINATURA DO TITULAR  
POLEGAR DIREITO

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
Rua Mateus Lucena, 128 - Quinta PR  
26 Jul 2021  
Lact 1228 de Registro  
Lact 1228 de Registro  
STJO  
FUNPAPEN

Wagner Luiz G. Spera - Escrevente  
Luciane Buncer Antunes - Escrevente  
Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

FTU52465  
Autenticação de Cópia

# QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME **WAGNER WURLITZER**

LOC. DE NASC. **PORTO ALEGRE**

R.S. | **09/05/1980**

FILIAÇÃO **JORGE LUIZ WURLITZER  
SOLANGE WURLITZER**

DOC. APRESENTADO **R.S. 62279524 SEESP/R**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.044, DE 10 DE MAIO DE 1995.

RG **62279524** CNH **00864049090** CPF **090.817.819-08**

T. ELETOR **3408430847** SEÇÃO **385** ZONA **3**

NATURALIZADO POR **M. L. Nº 879 CONT. GR. C. S. S. A.** DATA

LOCAL DA EMISSÃO

DATA DA EMISSÃO **21/03/2001**

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR  
*João Mauri Böhm*

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
Rua Mateus Lucena, 128 - Quinta PR  
26 Jul 2021  
Lact 1228 de Registro  
Lact 1228 de Registro  
STJO  
FUNPAPEN

Regina M. dos Santos Silva - Escrevente  
Luciane Buncer Antunes - Escrevente  
Wagner Luiz G. Spera - Escrevente

FTU52465  
Autenticação de Cópia

A presente fotocópia está conforme ao documento expedido.

000756

06 CONTRATO DE TRABALHO 03.682.232/0002-46

EMPREGADOR ECOSYSTEM SERVIÇOS

COCIF/CEI URA FMS LTDA

ENDREÇO N.º 11111111 - 3003

MUNICÍPIO Alameda Lincoln - 53064-130

ESP. DO ESTABELECIMENTO 058 DOS FINAIS - RJ

CARGO Engenheiro

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 Setembro 2003

REGISTRO Nº RS / FICHA

REMUERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) Plus

EMPREGADOR ECOSYSTEM SERVIÇOS LTDA

DATA DE SAÍDA DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº 2

FGTS Nº DA CONTRA

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$ 2.101,82

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$ 3.632,00

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$ 8.600,00

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

07 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COCIF/CEI

ENDREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE 19

REGISTRO Nº RS / FICHA

REMUERAÇÃO ESPECÍFICA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE 19

ASS. DO EMPREGADOR

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTRA

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

ASS. DO EMPREGADOR

MOTIVO

000757

Alterações de Salário (22) - 02/01/2013 para R\$ 3.632,00

Alterações de Salário (23) - 26/01/2021

Contrato de Trabalho (06) - 03.682.232/0002-46

Contrato de Trabalho (07)



Wagner Luiz Caspary Correira da Silva - Escrevente

Wagner Luiz Caspary Correira da Silva - Escrevente

Luciane Bureck M... dos Santos Silva - Escrevente

Luciane Bureck M... dos Santos Silva - Escrevente

Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador

Ass. do Empregador



**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
 R. Mateus Leme, 1425, Centro, Taboão da Serra, SP.  
 A presente fotocópia está contida no documento apresentado.  
 Curitiba, 26 Jul. 2012.

(Anotações autorizadas por lei.)  
 A partir de 02/01/2018,  
 passar a emitir carga  
 horária de 04 (quatro) horas  
 diárias.  
 Vou fazer uma  
 reunião com o pessoal  
 da equipe de atendimento.

**ANOTAÇÕES GERAIS** 31

(Anotações autorizadas por lei.)  
 A partir de 01/04/2012,  
 passar a emitir carga  
 horária de 10 horas diárias  
 no âmbito de atuação  
 de 6 SM (R\$ 3732,00)  
 mensal.

**ANOTAÇÕES GERAIS** 30



**CARTÓRIO DO TABOÃO**  
 R. Mateus Leme, 1425, Centro, Taboão da Serra, SP.  
 A presente fotocópia está contida no documento apresentado.  
 Curitiba, 26 Jul. 2012.

(Anotações autorizadas por lei.)  
 A partir de 01/01/2012,  
 passar a emitir carga  
 horária de 2 horas diárias  
 no âmbito de atuação de  
 R\$ 1.000,00 mensais.

**ANOTAÇÕES GERAIS** 29

(Anotações autorizadas por lei.)  
 Contrato firmado por  
 30 (trinta) dias, no  
 valor de R\$ 1.000,00  
 para a contratação de  
 01 (um) profissional para  
 a função de  
 CPMI 03682 232/001-65, em  
 01/12/2003.

**ANOTAÇÕES GERAIS** 28

000758

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada a Rua Celeste Santi, nº 435 - Ahú - Curitiba - PR, neste ato representada por seu administrador legal, **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF nº 765.439.869-72 e RG 5.008.878-2 PR, Residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADO: GUSTAVO CLAUDINO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, sob registro junto ao CREA-PR - 79904-D, portador do RG 7.226.752-4 SSP-PR e CPF 007.212.739-20, residente a rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1030, Centro - São José dos Pinhais - PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:**  
O CONTRATADO prestará os serviços profissionais como Responsável Técnico da CONTRATANTE, na conformidade que dispõe a regulamentação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA:**  
A carga horária será de 02:00 (duas) horas diárias, perfazendo um total de 10:00 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL:**  
A CONTRATANTE remunerará os serviços profissionais prestados pelo contratado, pagando-lhe mensalmente a importância de R\$ 1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, através de depósito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DO CONTRATO:**  
Conforme estabelece o Código Civil - Lei nº 10.406/2002, art. 598 - o contrato de prestação de serviços terá o **prazo de 4 (quatro) anos**, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 (quatro) anos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:**  
O Contrato hora firmado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sendo ainda, que o presente contrato poderá ser rescindido de imediato, independentemente de prazo, no caso de concordata, falência ou insolvência da Contratante.

<input type="checkbox"/>	Regina M. dos Santos Silva - Escrevente
<input type="checkbox"/>	Luciane Buneck Antunes - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente

Curitiba, 26 JUL. 2021

A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.

PCURFE

**CARTÓRIO DO TRABALHO**  
R. Mateus Lima, 425 Curitiba PR

**CLAUSULA SEXTA: FORO:**

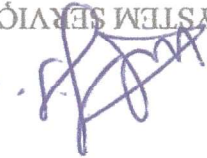
Fica ELEITO O FORO DE CURITIBA, - Parana, para administrar quaisquer duvidas que por ventura venham surgir nos termos deste contrato renunciados desde ja, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que possam ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas e qualificadas.

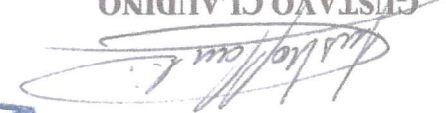
Curitiba, 08 de Agosto de 2019.

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA  
Willy Annies Neto

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR



1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

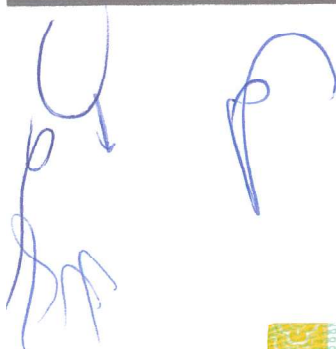
GUSTAVO CLAUDINO  


10 Tabelionato de Notas de  
São José dos Pinhais - PR  
RUA BISHOP GORDENO - TABELIÃO  
Sólo nº Foxd5 . 28UQe . zV9xe - xIOH5 . Kquzk  
Atalhe este selo em <http://dnmcertpa.com.br>  
Recorrendo por SEMTEHANCA as Firmas de  
[E]STIP[80]-WILLY ANNIES NETO  
[E]STIP[60]-GUSTAVO CLAUDINO  
Em testemunho  
da vertida - S.J. dos Pinhais, 22 de Agosto de 2019  
068-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC

SERVIÇO NOTARIAL  
S. J. PINHAIS - PR  
Cordero

10 Tabelionato de Notas de  
São José dos Pinhais - PR  
RUA BISHOP GORDENO - TABELIÃO  
Sólo nº Foxd5 . 28UQe . zV9xe - xIOH5 . Kquzk  
Atalhe este selo em <http://dnmcertpa.com.br>  
Recorrendo por SEMTEHANCA as Firmas de  
[E]STIP[80]-WILLY ANNIES NETO  
[E]STIP[60]-GUSTAVO CLAUDINO  
Em testemunho  
da vertida - S.J. dos Pinhais, 22 de Agosto de 2019  
068-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC

CANTORIO DO TABOÃO  
R. Mateus Leite, 1426 Curitiba PR  
Apresente fotocópia assinada pelo tabelião responsável.  
DOUFE  
Laf: 19.228 de 18/07/2001  
28/08/2019  
CURITIBA, 08 de Agosto de 2019  
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
Luciane E. Ineck Antunes - Escrevente  
Regina M. dos Santos Silva - Escrevente  
Flu52492





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

000761

**CONTRATANTE:** ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada a Rua Celeste Santi, nº 435 - Ahú - Curitiba - PR, neste ato representada por seu procurador, **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF nº 765.439.869-72 e RG 5.008.878-2 PR, Residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADO:** HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal/ Engenheiro de Segurança do Trabalho, sob registro junto ao CREA-PR - 90034-D, portador do RG 6.752.964-2 SSP-PR e CPF 025.389.599-50, residente a rua Romédio Dorigo nº130, Agua Verde - CEP: 80.620-040 - Curitiba - PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:**  
O CONTRATADO prestará os serviços profissionais como Responsável Técnico da CONTRATANTE, na conformidade que dispõe a regulamentação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA:**  
A carga horária será de 04:00 (quatro) horas diárias, como Engenheiro Florestal e 04:00 (quatro) horas diárias como Engenheiro de Segurança do Trabalho, totalizando 08:00 (oito) horas diárias, pertazendo um total de 40:00 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL:**  
A CONTRATANTE remunerará os serviços profissionais prestados pelo contratado, pagando-lhe mensalmente a importância de R\$ 8.982,00 (Oito mil reais, novecentos e oitenta e dois reais) equivalente a 9 salários mínimos vigentes até o 5º dia útil do mês subsequente, através de depósito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DO CONTRATO:**  
Conforme estabelece o Código Civil - Lei nº 10.406/2002, art. 598 - o contrato de prestação de serviços terá o prazo de 4 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:**  
O Contrato hora firmado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sendo ainda, que o presente contrato poderá ser rescindido, por iniciativa da CONTRATANTE, quando houver rescisão de qualquer natureza, independente de prazo e sem ônus financeiros para a CONTRATADA, desde que o Contratante.

**CARTÓRIO DO ABOGADO**  
AUTENTICAÇÃO  
R. Mateus Leme, nº 104 - Curitiba - PR  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
09 ABR 2019  
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.  
26 JUL 2021  
Regina M. dos Santos Silva - Escrevente  
Luciane Buneck Nunes - Escrevente  
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
Luciane Buneck Nunes - Escrevente  
Regina M. dos Santos Silva - Escrevente  
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente  
Regina M. dos Santos Silva - Escrevente  
Luciane Buneck Nunes - Escrevente  
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente

**CLAUSULA SEXTA: FORO:**

Fica eleito o foro de Curitiba, - Parana, para ministrar quaisquer duvidas que por ventura venham surgir nos termos deste contrato renunciados desde ja, a qualquer outro foro, por mais privilegiado que possam ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas e qualificadas.

Curitiba, 08 de abril de 2019.



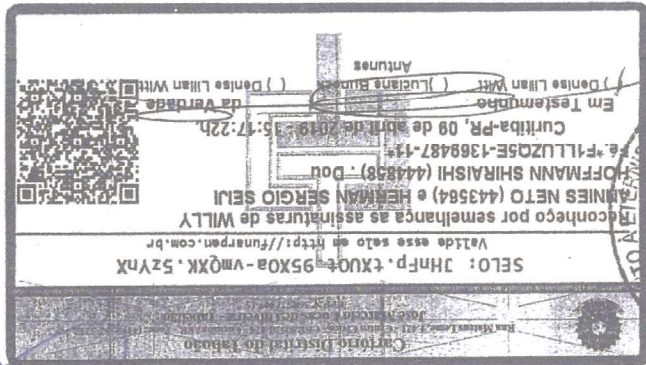
**ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Willy Amies Neto

**HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI**



Testemunhas:



Handwritten blue ink signatures and scribbles on the left side of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620200007577  
Atividade concluída

000763

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WAGNER WURLITZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WAGNER WURLITZER  
Registro: 5063020793-SP  
RNP: 1703489136  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200920444. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO. Registrada em: 10/08/2020  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200854558, 28027230190561039  
Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: Município de Itapólis  
AVENIDA FLORENCIO TERRA  
Bairro: JARDIM MARIA M. CASTRO  
UF: SP CEP: 14900000 PAIS: BRASIL  
Cidade: Itapólis  
Contrato: 49/2019  
Vinculado à ART: 49/2019  
Celebrado em: 06/05/2019

Valor do Contrato: R\$ 1.085.475,60  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.  
Endereço da Obra/serviço: RUA TODAS AS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Complemento:  
Cidade: Itapólis  
UF: SP CEP: 14900000 PAIS: BRASIL  
Data de início: 07/05/2019 Conclusão Efetiva: 06/05/2020  
Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: OUTRO  
Proprietário:  
CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 9690,81 toneladas.

**Observações**

Prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra, no Município de Itapólis e Distritos de Tapinas e Nova América, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no EDITAL nº 63/2019 da CONTRATANTE, levado a efeito através do Processo Licitatório nº. 2086/2019, e seu respectivo Memorial Descritivo/Projeto Básico - Anexo VIII.

**Informações Complementares**

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200007577

31/08/2020 18:41:31

Autenticação Digital: CzxT0gB6G1s3gTTFJfa6A0B5K5KcAs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1069 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**  
Av. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis / SP  
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, entidade jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. nº 49.979.255/0001-37, com sede na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, à Av. Florêncio Terra, nº 399, devidamente representado pela Sra. Natália Polaco Brambilla, residente e domiciliada nesta cidade de Itápolis/SP, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE, ATESTA para fins de participação em concorrência públicas, licitações e outras, que através do contrato de prestação de serviços Nº49/2019 firmado com a empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.682.232.0001-65, EXECUTOU A CONTEUDO OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS:

#### 1) ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Engenheiro civil e ambiental Wagner Wurlitzer CREA 69.576/D.

#### 2) DADOS DO CONTRATO

Modalidade: Pregão 63/2019

Número Contrato: 049/2019

Data de assinatura: 06/05/2019

Prazo: 12 meses

Início dos serviços: 07/05/2019

Anotação de responsabilidade Técnica: ART Nº 28027230190561039

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Urbanos e Resíduos de Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviços, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, no Município de Itápolis e Distritos de Tapinas e Nova América.

#### 3) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Entende-se por COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS DE ESTABELECIAMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO, o conjunto de resíduos gerados no Município e distritos (classificados de acordo com a NBR 10.004, como Resíduos de Classe II-A), originários de residências, estabelecimentos públicos e limpeza urbana, prestação de serviços, comerciais, restaurantes, bares, hotéis, quartéis, mercados, clubes, recintos De exposição, edifícios públicos em geral, feiras livres e arredores de praças.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**  
Av. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis / SP  
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

A contratada executa o serviço com 03 (três) caminhões coletores/compactadores com PBT mínimo de 16 Toneladas, dotados de carroceria especial para coleta de resíduos domiciliares com capacidade mínima de 15 m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos), e equipados com sistema de basculamento hidráulico de contêineres, os veículos estão providos de reservatório para acondicionamento dos líquidos percolados (chorume), com capacidade suficiente para uma viagem, evitando assim o derramamento destes líquidos em vias públicas.

Todos os veículos e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza urbana, respeitam os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras, emissão de gases e demais normas reguladoras do tráfego de veículos.

Os veículos passam rotineiramente por lavagem e pulverização com substância bactericida aromatizante todos os dias no final da coleta.

A empresa CONTRATADA será obrigada a fornecer contêineres de lixo com capacidade mínima de 1.000 litros, equipados com munição e rodízios para recepção dos resíduos descartados pelos estabelecimentos públicos e comerciais. Os contêineres deverão ser adaptados para basculamento direto em caminhões. Os contêineres deverão estar sempre em perfeito estado de conservação e manutenção.

Os contêineres serão espalhados no perímetro urbano da cidade de Itápolis, sendo os locais exatos determinados pela CONTRATANTE após assinatura do contrato. A higienização dos contêineres deverá ser realizada, pela Contratada, no mínimo mensalmente, ou sempre que se fizer necessário, atendendo os procedimentos técnicos pertinentes, não oferecendo riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Caberá à Contratada a provisão, sem ônus, para a Contratante, dos insumos e equipamentos para transporte, manutenção e higienização dos contêineres.

Os serviços prestados, seguem os critérios e as pontuações empregadas na gestão contratual. Os resultados do controle da qualidade dos serviços prestados indicarão os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados, conforme detalhamos a seguir:

a) IMLH – o Índice Mensal de Limpeza e Higienização (IMLH) será calculado com base na frequência, regularidade e efetividade da limpeza e higienização dos contêineres e caminhões,

b) IMC – o Índice Mensal de Coleta (IMC) será calculado com base na frequência e regularidade na prestação dos serviços. Para tanto, deverá ser averiguado como a contratada cumpriu, em determinado mês, os dias/bairros estipulados no instrumento convocatório que tem que percorrer,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

MES	QUANTIDADES LITROS DIA	FREQUENCIA MENSAL EM DIAS	LITROS TOTAIS EM QUANTIDADES
MAIO 2019	15.000	11	165000
JUNHO 2019	16.000	12	192000

COLETA MECANIZADA, OPERAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTAINERES

Durante o período foram coletadas 9.690,81 (nove mil, seiscentos e noventa toneladas e oitocentos e dez quilogramas) Toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos.

MES	QUANTIDADES TONELADAS	NOTA (RAQS)
MAIO 2019	560,17	96
JUNHO 2019	734,80	97
JULHO 2019	794,19	98
AGOSTO 2019	766,12	98
SETEMBRO 2019	775,44	99
OUTUBRO 2019	820,51	100
NOVEMBRO 2019	851,48	100
DEZEMBRO 2019	967,03	100
JANEIRO 2020	942,03	100
FEBREIRO 2020	842,32	99
MARÇO 2020	857,92	100
ABRIL 2020	778,80	99
TOTAL	9690,81	

4) QUANTIDADES EXECUTADAS

- c) IMLE - o Índice Mensal de Lixo Espalhado (IMLE) será calculado com base no número de locais que a contratada deixar para traz, espalhados pelas ruas, o lixo oriundo do rompimento dos sacos,
- d) IMLL - o Índice Mensal de Lixo deixado na Lixeira (IMLL) será calculado com base no número de locais que a contratada deixar para traz o lixo na lixeira das residências,
- e) IMCC - o Índice Mensal de Lixo que Cai do Caminhão (IMCC) será calculado com base no número de vezes que a contratada derruba do caminhão e deixar para traz o lixo ou chorume,
- f) IMRC - o Índice Mensal de Recolhimento dos Containers (IMRC) será calculado com base nas vezes que a contratada não recolher o lixo dos containers.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**  
 AV. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis / SP  
 www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000



000706





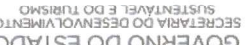
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**  
AV. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis / SP  
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

000707

			<b>TOTAL</b>	
JULHO 2019	16.000	13	208000	208000
AGOSTO 2019	16.000	13	208000	208000
SETEMBRO 2019	16.000	12	192000	192000
OUTUBRO 2019	16.000	13	208000	208000
NOVEMBRO 2019	16.000	12	192000	192000
DEZEMBRO 2019	16.000	12	192000	192000
JANEIRO 2020	16.000	13	208000	208000
FEVEREIRO 2020	35.000	12	420000	420000
MARÇO 2020	35.000	13	455000	455000
ABRIL 2020	35.000	12	420000	420000
<b>TOTAL</b>				<b>3060000</b>

Durante o período foram realizados 3.060.000 (três milhões e sessenta mil) litros equivalentes 3.060 (Três mil e sessenta) m<sup>3</sup> de coleta mecanizada, operação manutenção e higienização de contâineres.

*[Assinatura]*  
Márcia Toraco Brambilla  
Secretaria de Desenvolvimento Ambiental/Gestora do Contrato  
CREA/SP: 50692222049

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST  
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 17.372.154-4

Número do Documento: 221563-R2

Válida da Licença: 01/03/2023

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.372.154-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Nome/Razão Social: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**  
 RG/inscrição Estadual: **03.682.232/0001-65**  
 Logradouro e Número: **Rua Celeste Santi, 435**  
 Bairro: **Ahú**  
 CEP: **80.530-370**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade: **Transportadora de cargas em geral e de resíduos**  
 Atividade Específica: **Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)**  
 Detalhes da Atividade: **Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Classe I e Classe II**  
 Porte: **Pequeno**

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

3.2 ÁGUA UTILIZADA	
Origem Água	de Pública
Tipo de Uso	Humano
Volume (m³/hora)	0,10
Nº Carga	--
Coordenadas UTM (E-N)	--
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS	
Origem Efluente	Efluente de esgoto sanitário
Forma Tratamento	Rede Pública
Destino Final	Rede Pública
Vazão (m³/hora)	0,10
Nº Carga	--
Coordenadas UTM (E-N)	--
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS	
Código e Descrição	200199 - Outras frações não anteriormente especificadas
Quant/Dia	0,21 kg
Destino Final	Aterro Municipal
Quant/Dia	1,00 kg
Destino Final	Reciclagem externa
Quant/Dia	0,14 kg
Destino Final	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDIÇÕES**  
 A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propiamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventos, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. As ampliações ou alterações no empreendimento na atividade, ora licenciados, em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA Nº 105/2019, ensejará novos licenciamentos, para a parte ampliada ou alterada.

3. O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735.

4. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.

5. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

6. A eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.

7. De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas autoridades públicas.

8. As medidas necessárias à contensão de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

10. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

11. A presente licença, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

12. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

13. Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação Federal, estadual ou municipal.

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

000708



Curtiba, 01 de Março de 2021  
Simula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser anexada em local visível.

Assinatura do Representante



LUIZ FORNAZZARI NETO  
Escritório Regional de Curitiba  
11:15:45 BRT  
Date: 2021.03.01  
NETO:69798478991  
FORNAZZARI  
Digitally signed by LUIZ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000709

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**ANEXO X - DECLARAÇÃO QUE TERÁ DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E DE PESSOAL QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que terá disponibilidade de veículos e de pessoal qualificado para execução dos serviços, conforme exigências constantes no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
Willly Annies Neto  
CPF: 765.439.869-72  
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

**Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.**  
**Representante Legal**  
Willly Annies Neto  
RG nº 5.008.878-2  
CPF nº 765.439.869-72

**03.682.232/0001-65**

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435  
AHU - CEP: 80.530-370

**CURITIBA - PR**

CURITIBA - PR

RUA CELESTE SANTI, Nº 435  
AHU - CEP: 80.530-370

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

03.682.232/0001-65

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
Representante Legal  
Willy Annies Neto  
RG nº 5.008.878-2  
CPF nº 765.439.869-72

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
Willy Annies Neto  
CPF: 765.439.869-72  
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 075/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que teremos Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho - PPA e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, conforme exigências constantes no edital e seus anexos.

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO QUE TERÁ PROGRAMAS E LAUDO TÉCNICO**

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

000772



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Secretaria de Viagem  
Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Jardim Alvorada – CEP – 85.301-130.  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - ☎ (42) 3635-5641/3402 – email – [viacao@ls.pr.gov.br](mailto:viacao@ls.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Viagem atesta que o senhor Leonardo da Silva Fontinha, representante da empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, esteve nesta secretaria no dia 21 de julho de 2021 as 13h00 em visita técnica referente ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 075/2021 - PMLS

Sem mais,

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 2021.

Secretaria de Viagem

Odilon Cunha

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECICLÁVEL E NÃO TÓXICO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO VI- DECLARAÇÃO dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Prezados Senhores,

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.682.232/0001-65**, inscrição estadual nº 90.416.902-13, com sede Rua Celeste Santi, nº 435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu administrador Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.008.878-2 e do CPF/MF nº 765.439.869-72, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº 075/2021-PMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.  
Willy Annies Neto  
CPF: 765.439.869-72  
R.G.: 5.008.878-2 SSP/PR

**Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.**

Representante Legal  
Willy Annies Neto  
RG nº 5.008.878-2  
CPF nº 765.439.869-72

**03.682.232/0001-65**

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA CELESTE SANTI, Nº 435  
AHU - CEP: 80.530-370

CURITIBA - PR

Representante: Liziane Cabrera

Telefone: 41 - 3398-5575

E-MAIL: [licitacoes@ecosystem](mailto:licitacoes@ecosystem)

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Empresa Licitante: ECOSYSSTE

ENVELOPE Nº 01 - DOCUM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07

MUNICÍPIO DE LARANJEIRA

000774